



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 586, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Aprova versão definitiva do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna **PAINT/2025** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 18/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028885/2024-20,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a versão definitiva do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (**PAINT/2025**), enviado à Controladoria Geral da União – CGU/PE, em observância ao Art. 5º, da IN SFC nº 05/2021. Nessa versão definitiva do **PAINT/2025** já estão contempladas as sugestões feitas pela Controladoria Geral da União (CGU), tudo de acordo com o documento anexado ao Processo acima mencionado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução **Ad referendum** nº 421/2023 do Conselho Universitário, datada de 28 de dezembro de 2023, a qual aprovou a o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2024).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 12 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE